



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo implante um semáforo no cruzamento entre a Avenida Dr. Carlos Soares, a Avenida Benedito Valadares e a Travessa Souza Lima, visando melhorar a organização do tráfego e a segurança dos condutores e pedestres.**

JUSTIFICATIVA

O cruzamento entre a Avenida Dr. Carlos Soares, a Avenida Benedito Valadares e a Travessa Souza Lima é um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, **onde têm ocorrido inúmeros acidentes, sendo o mais recente registrado no dia 12 de agosto deste ano.**

A ausência de sinalização semafórica adequada nesse local aumenta o risco de colisões e atropelamentos, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela região.

A instalação de um semáforo contribuirá para organizar o tráfego, reduzir a ocorrência de acidentes e proporcionar maior segurança para todos, sendo uma medida urgente e necessária para preservar vidas e promover a fluidez no trânsito municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de agosto de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)